



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

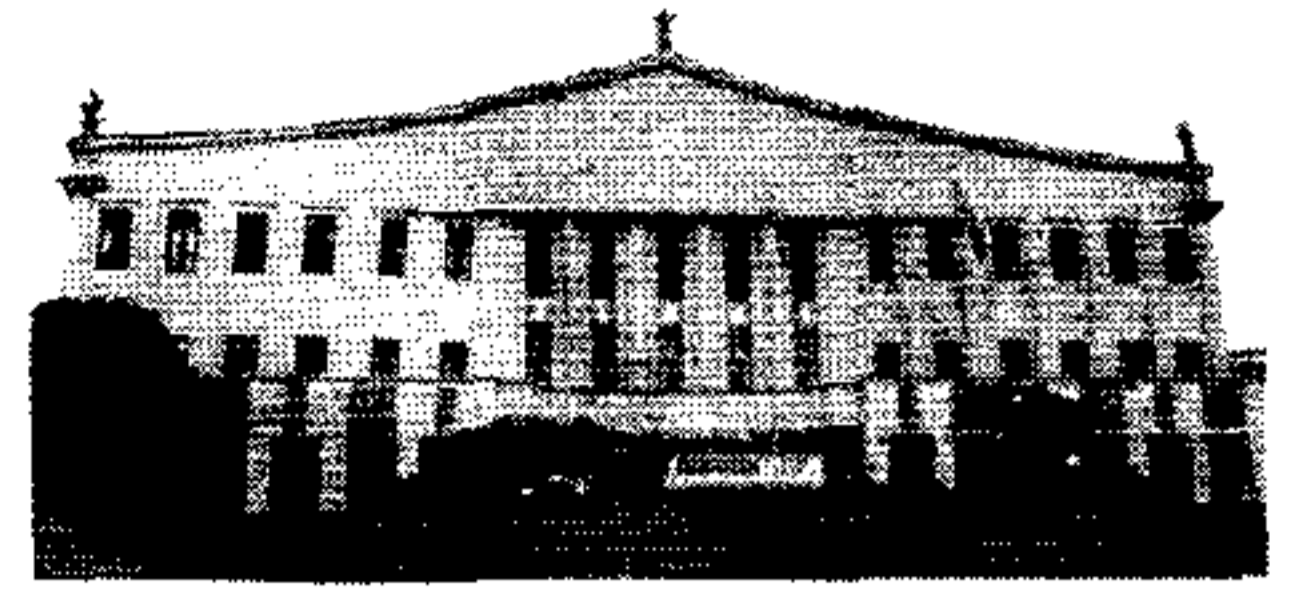
Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 107 • Número 195 • São Paulo, sexta-feira, 10 de outubro de 1997

DECRETOS

DECRETO Nº 42.330, DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a Creche Jardim União, portadora do C.G.C. 54.721.659/0001-66, com sede em Lins.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de outubro de 1997

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 9 de outubro de 1997.

DECRETO Nº 42.331, DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública o Hospital Espírito de Marília, portador do CGC-52.050.010/0001-35, com sede em Marília.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de outubro de 1997

SUMÁRIO

Esta edição, de 60 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	1
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Criança, Família e Bem-Estar Social	2
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	3
Administração Penitenciária	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	8
Saúde	10
Energia	—
Transportes	13
Administração e Modernização do Serviço Público	13
Cultura	13
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	13
Esportes e Turismo	13
Habitação	—
Meio Ambiente	14
Procuradoria Geral do Estado	15
Transportes Metropolitanos	15
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	15
Universidade de São Paulo	16
Universidade Estadual de Campinas	16
Universidade Estadual Paulista	17
Ministério Público	17
Editais	21
Mídia Eletrônica	22
Concursos	27
Diários dos Municípios	38
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

MÁRIO COVAS
Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Walter Feldman
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 9 de outubro de 1997.

DECRETO Nº 42.321, DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

Altera a redação de dispositivos que especifica do Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração do Sistema Anchieta-Imigrantes, correspondente ao Lote 22 do Programa de Concessões Rodoviárias

Retificação do D.O. de 8-10-97

Artigo 1.º - No inciso III - a alínea "e", leia-se como segue e não como constou: III - a alínea "e":

"e) implantação de marginais, de pistas reversíveis, de faixas adicionais e de faixas de aceleração e desaceleração, principalmente aquelas necessárias ao atendimento de aumento de demanda ou de necessidade de controle de tráfego, em especial a implantação da marginal norte da SP - 150, do Km 18 ao Km 29;"

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 9-10-97
No processo SS-27.676-94 sobre despesa pública: "À vista dos elementos constantes dos autos, da representação do Secretário da Saúde e nos termos do parecer 1.093-97, da AJG, autorizo o pagamento a título indenizatório, dos serviços prestados pela Empresa Teofran de Saneamento e Serviços Gerais Ltda., sem cobertura contratual, no período de 1.º-4-a 31-5-95, no montante de R\$ 13.988,79, observadas as normas legais e regulamentares."
No processo SS-27.681-94 sobre despesa pública: "Diante dos elementos de instrução destes autos, em especial da representação do Secretário da Saúde e do parecer 1.002-97, da AJG, autorizo o pagamento indenizatório de R\$ 514.483,63 à empresa W.M. Nutrilabor Administração Geral de Serviços e Comércio Ltda., por fornecimentos efetuados ao Hospital Geral de Guaiunazes, no período de 1.º-4-a 15-6-95, sem cobertura contratual, nos termos do art. 1.º e seus incisos do Dec. 40.177-95, e observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 9-10-97
No processo SE-1.029-94, em que Sueli Ferreira de Oliveira Medeiros solicita autorização para residir em próprio do Estado: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação da Secretaria da Educação e considerando os termos e conclusões do parecer 1099-97, da AJG, autorizo a residência em imóvel do Estado postulada por Sueli Ferreira de Oliveira Medeiros, RG 21.252.007, Oficial Administrativo da Secretaria da Educação, nos termos do art. 547 e seguintes do Dec. 42.850-63, com a redação que lhe conferiu o art. 1.º do Dec. 52.355-70."

Despacho da Chefe de Gabinete, de 9-10-97
No processo GG-647-97 em que é interessado o Grupo Técnico do Acervo Artístico Cultural dos Palácios do Governo sobre contratação de restauradora para executar serviços de conservação, reparo de louçaria artística do Acervo dos Palácios do Governo: "À vista dos elementos constantes do presente processo, ratifico a decisão de fls. 74, ficando confirmada, desse modo, a dispensa de licitação."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo
Processo 147-97.
Contrato 7-97 - DEMAPAG.
Parecer Jurídico AJG - 1098-97.
Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Contratada - Cozil Equipamentos Industriais Ltda.
Objeto - Valor acrescido ao contrato inicial para atendimento da execução de obras a serem realizadas.
Valor Total - R\$ 18.100,00.
Valor por Exercício - R\$ 18.000,00 para o exercício de 1997.
Classificação de Recursos - 34903980.
Data da assinatura - Em 3-10-97.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação do D.O. de 3-10-97
Na Resolução 5/97, do T.C., para declarar que o valor correto da PD nº 238 é de R\$ 2.500,00 e não como constou.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extratos de Termo de Convênio
Processo SEP: 0423/97 - Convênio: 086/97. Parecer Jurídico: CJ-SEP 141/97. Participes: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE GUARÁ. Objeto: Reforma e ampliação do clube municipal com 519,90m., localizado na Praça 27 de dezembro. Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total do Convênio: R\$ 102.010,76, de responsabilidade do Estado. Recursos: Ano 1997. Natureza da Despesa 494031-01 - Programa de Atendimento aos Municípios, Código 290107-CAR, Programa de Trabalho Resumido 290111- Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE. Assinatura: 08/10/97.

Processo SEP: 0417/97 - Convênio: 087/97. Parecer Jurídico: CJ-SEP 140/97. Participes: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE GUARÁ. Objeto: Construção de Parque Infantil com 270,00m², localizado na Rua Barão do Rio Branco x Rua Washington Luiz. Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total do Convênio: R\$ 40.000,00 de responsabilidade do Estado. Recursos: Ano 1997. Natureza da Despesa 494031-01 - Programa de Atendimento aos Municípios, Código 290107-CAR, Programa de Trabalho Resumido 290111- Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE. Assinatura: 08/10/97.

Processo SEP: 0499/97 - Convênio: 088/97. Parecer Jurídico: CJ-SEP 202/97. Participes: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE JUMIRIM. Objeto: Aquisição de um equipamento tipo motoniveladora,

com potência de motor 190cv, ano de fabricação 1987, ou similar. Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 180 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total do Convênio: R\$ 35.000,00, dos quais R\$ 30.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. Recursos: Ano 1997. Natureza da Despesa 494031-01 - Programa de Atendimento aos Municípios, Código 290107-CAR, Programa de Trabalho Resumido 290111- Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE. Assinatura: 08/10/97.

Processo SEP: 0413/97 - Convênio: 089/97. Parecer Jurídico: CJ-SEP 184/97.

Participes: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO. Objeto: Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos da Cozinha Piloto com 474,67m de área construída (267,05m existentes e 207,62m a ampliar), localizada na Rua São Paulo, 1157, Vila Ranzini. Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total do Convênio: R\$ 90.000,00 de responsabilidade do Estado. Recursos: Ano 1997. Natureza da Despesa 494031-01 - Transferência a Municípios, Código 290107-CAR, Programa de Trabalho Resumido 290125- Programa de Apoio aos Municípios - PAM. Assinatura: 08/10/97.

Processo SEP: 0345/97 - Convênio: 090/97. Parecer Jurídico: CJ-SEP 219/97. Participes: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL e o MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ. Objeto: Execução de 3.416,86m de guias e sarjetas e implantação de rede galerias pluviais em diversos bairros do município. Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 120 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total do Convênio: R\$ 150.000,00, de responsabilidade do Estado. Recursos: Ano 1997. Código 0290107 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 290126 - Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana - PMTU, Natureza da Despesa 494031-01 - Transferência a Municípios para Despesas de Capital. Assinatura: 08/10/97.

Extratos de Contrato
Processo SEP: 0272/97 - Contrato: 091/97. Parecer Jurídico: 111/97. Contratante: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL. Contratada: PANFOTO MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA. Objeto: Execução de serviços de reprodução em formato flexível e acondicionamento com padrão arquivístico de preservação de 730 negativos de vidro da Coleção de Aerofotos oblíquas do IGC e de 56 negativos de vidro da Comissão Geográfica e Geológica do início do século. Vigência: o presente Contrato terá vigência de 50 dias a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 14.366,08, onerará no corrente exercício, recursos consignados no Orçamento-Programa desta Coordenadoria, na Unidade de Despesa 29.01.07, Programa de Trabalho Resumido 290116, Natureza da Despesa 349039-99 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. Assinatura: 09/10/97.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Face a rescisão Contratual ocorrida com a empresa Golden Cross, fornecedora de vales alimentação/refeição

COMUNICAMOS, aos interessados, que os documentos já fornecidos e não aceitos no comércio, cuja devolução deverá ocorrer até 14-10-97, conforme comunicado D.O. de 9-10-97, bem como, os vales alimentação/refeição referentes a setembro/97, que deveriam ser entregues até 6-10-97, terão seu fornecimento regularizado, por nova empresa

O prazo para regularização de fornecimento será aquele estritamente necessário ao cumprimento das formalidades legais exigidas para a nova contratação, sendo que estamos desenvolvendo esforços para que ocorra no menor tempo possível.